



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 114/2.023

Visto.

A Diretora de Governo, ao Sra. Marizete Cristina Manfrim Barbosa, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário e justificado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos e cálculos atuariais e impactos orçamentários e financeiros específicos.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos e cálculos atuariais e impactos orçamentários e financeiros específicos com a empresa que segue:

*** ESCRITORIO TECNICO DE ASSESORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA inscrita no CNPJ 57.125.353/0001-35.** Para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos e cálculos atuariais e impactos orçamentários e financeiros específicos, por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2.021 e suas alterações no **valor total de R\$12.000,00 (Doze mil reais).**

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Diretora de Governo, ao Sra. Marizete Cristina Manfrim Barbosa, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos e cálculos atuariais e impactos orçamentários e financeiros específicos.

O Art. 75 § II da Lei Federal 14.133/2.021 nos ensina que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



compras;

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Diretora de Governo, ao Sra. Marizete Cristina Manfrim Barbosa, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação e de contrato pelo valor, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos e cálculos atuariais e impactos orçamentários e financeiros específicos.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 29 de janeiro de 2.024.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guairá



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTOS E CÁLCULOS ATUARIAIS E IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS ESPECÍFICOS.

Cuida-se da presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos e cálculos atuariais e impactos orçamentários e financeiros específicos, circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO DETERMINO/OPINO pela possibilidade da contratação das empresas:

* **ESCRITORIO TECNICO DE ASSESORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA** inscrita no **CNPJ 57.125.353/0001-35**. Para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos e cálculos atuariais e impactos orçamentários e financeiros específicos, por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações no **valor total de R\$12.000,00 (Doze mil reais)**, conforme a documentação anexa ao Processo nº 357/2023, Dispensa de Licitação nº 114/2023.

Assim delibero, acolhendo da justificativa do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos e da Diretora de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guaíra/SP, 29 de janeiro de 2024.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaíra